



CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH
(Instituído pela Lei nº 5.16.5, de 20/12/1995)

RESOLUÇÃO CEDH Nº 008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna pública a abertura do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil do CEDH para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO – CEDH, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da sua 09ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos Humanos- CEDH para o biênio 2025-2027.

Art. 2º A íntegra do Edital CEDH nº 001/2025 encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-direitos-humanos-cedh> .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de Novembro de 2025.

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos